



Câmara Municipal de Japeri

OK

PROJETO N.º 133/93

Autor PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI

Assunto CRIA CARGOS DE FISIOTERAPEUTAS E, DÁ PROVIDÊNCIAS;

Apresentado em ---- de ----- de 19----

Rejeitado em ---- de ----- de 19----

aprovado em ---- de ----- de 19----

Extraído o autógrafo em ----- de ----- de 19----

Subiu à Sanção sob protocolo em ---- de ----- de 19----, pelo ofício n.º -----

Sancionado em ---- de ----- de 19----

Promulgado em ---- de ----- de 19----

Veto Parcial em ---- de ----- de 19----

” Total em ---- de ----- de 19----

Arquivado em ---- de ----- de 19----

Resolução n.º -----

Publicado em ---- de ----- de 19---- no -----

OK

Secretaria, Japeri ---- de ----- de 19----

I II

... ..
... ..
... ..

... .. -

... ..

I II

... .. -

... ..

... ..

... ..

... .. -

... ..

... ..

... .. -

... ..

... .. -

... ..

... .. -

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 15 / 12 / 1993
N.º 133 L.º 01 Fis 14v


MENSAGEM Nº 044 /93-GP. Em 13 de dezembro de 1993.

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Ex^{ã.}, para que seja /
submetido à apreciação do Egrégio Plenário dessa Câmara Municipal,
o Projeto de Lei que cria cargos de fisioterapeutas, para provimen
to através de concurso público de provas ou de provas e títulos ,
conforme preconiza o art. 37, inc. II, da Constituição Federal.

Os cargos atenderão a área de saúde/
do Município, no que se refere ao atendimento fisioterápico, já que
é grande a procura desse atendimento em nossas Unidades de Saúde.

Ao ensejo, reitero protestos de esti
ma e consideração.


Carlos Moraes Costa
Prefeito Municipal

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 15/12/93

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 15/12/93

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 15/12/93

Ao Exm^o. Sr. Vereador
FRANCISCO COSTA FILHO
MD. Presidente da Câmara Municipal de Japeri.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

" Cria cargos de Fisioterapeutas, e dá providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte

L E I

Art. 1º - Ficam criados dois (2) cargos de Fisioterapeutas, com vencimentos de CR\$56.280,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta cruzeiros), para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. ^{reais}

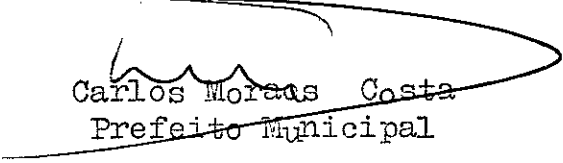
Art. 2º - Os provimentos e correções de vencimentos / ficam subordinados às normas estabelecidas na Lei Municipal nº 086, de 24 de novembro de 1993.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japeri.


Carlos Moraes Costa
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I

" Cria cargos de Fisioterapeutas, e dá providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte

L E I

Art. 1º - Ficam criados dois (02) cargos de Fisioterapeutas, com vencimentos de CR\$56.280,00 (Cincoenta e Seis Mil, Duzentos e Oitenta Cruzeiros Reais), para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Os provimentos e correções de vencimentos ficam subordinados às normas estabelecidas na Lei Municipal nº 086, de 24 de novembro de 1993.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 16 de dezembro de 1993

[Handwritten Signature]

FRANCISCO DA COSTA FILHO

=====PRESIDENTE=====

[Handwritten Signature]

RENATO DA SILVA DOS SANTOS

=====VICE - PRESIDENTE=====

MARINA DE ALMEIDA

=====2ª SECRETÁRIA=====

[Handwritten Signature]
Ofício: Secret. Geral
Procurador Geral

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE
CONTA

Projeto nº 133/93

Autor: PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERÍ

Designo Relator o Vereador

EM _____/_____/____

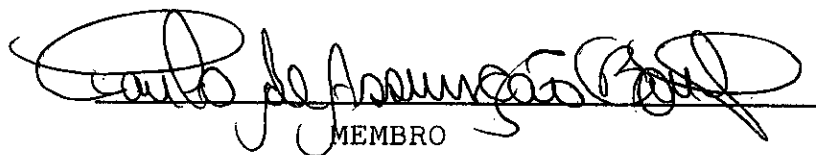
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do PREFEITO MUNICIPAL DE
JAPERÍ, cuja ementa é CRIA CARGOS DE
FISIOTERAPEUTAS E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

apreciado pelos membros desta Comissão recebe parecer favorável pois
aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas
dele decorrente.

Japerí _____/_____/____

RELATOR


MEMBRO

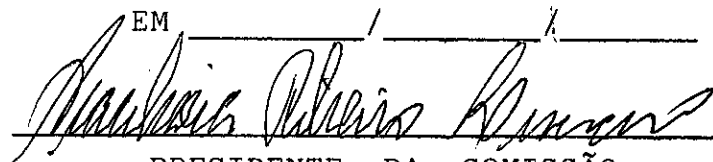
MEMBRO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 133/93

Autor: PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI

Designo Relator o Vereador

EM _____/_____/_____

PRESIDENTE DA COMISSÃO

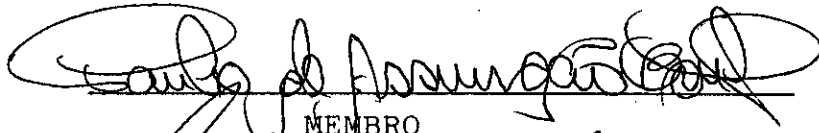
O Projeto em tela, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL DE
JAPERI, cuja ementa é CRIA CARGOS DE
FISIOTERAPEUTAS E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri _____/_____/_____

RELATOR



MEMBRO


MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

URGÊNCIA ESPECIAL

Sr. Presidente:

Requeiro, tendo em vista tratar-se do último dia de reunião no presente período legislativo, e a importância da matéria em apreço, seja concedida URGÊNCIA ESPECIAL, ao Projeto de Lei nº 133/93 .

Japeri, 15 de Dezembro de 1993.

Aprovado em 15/12/93.